PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.452/2026

DECRETO Nº 4.452/2026

Abre Crédito Suplementar por superávit financeiro em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 1.087.555,83, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.348, de 28 de janeiro de 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Habitação, no valor de R$ 1.087.555,83 (um milhão oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.02.04.092.0001.2.005 - Manut Atividades Procuradoria Geral			
3390 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	919	2.500.000.0.000.000	R$ 5.717,96
02.02.01.04.122.0001.2.006 - Manut Ativ de Planejamento e Gestão			
3390 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	913	2.500.000.0.000.000	R$ 3.139,67
02.02.02.04.122.0001.2.012 - Manut Ativ Recursos Humanos e Pessoal			
3390 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	914	2.500.000.0.000.000	R$ 49.285,19
02.02.04.04.121.0001.2.016 - Manut Ativ de Contabilidade e Tesouraria			
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	715	2.500.000.0.000.000	R$ 15.000,00
02.02.05.129.0001.2.017 - Manut Ativ Tributação, Cadastro e Fiscalização			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	894	2.500.000.0.000.000	R$ 2.270,00
02.02.07.27.812.0019.2.079 - Manut Ativ de Esporte e de Lazer			

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	770	2.501.000.0.070.000	R$ 34.550,00
02.03.02.12.365.0004.2.019 - Manut Ativ de Creche Municipal			
3390 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	863	2.500.000.0.000.000	R$ 2.566,58
02.03.03.12.365.0005.2.021 - Manut Ativ da Educação Infantil			
3390 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	915	2.500.000.0.000.000	R$ 900,55
02.0304.12.361.0006.2.025 - Manut Ativ do Ensino Fundamental			
3390 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	736	2.500.000.0.000.000	R$ 52.892,16
02.03.04.12.361.0007.2.027 - Manut Transp Escolar Ensino Fundamental			
3390 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	916	2.500.000.0.000.000	R$ 2.934,81
02.03.05.12.365.0004.2.032 - Manut Ativ Creche Municipal - Fundeb			
3390 46 - Auxílio Alimentação	866	2.540.000.0.019.001	R$ 6.500,00
02.03.05.12.365.0005.2.033 - Manut Ativ Educ Infantil - Fundeb			
3390 46 - Auxílio Alimentação	865	2.540.000.0.019.001	R$ 10.000,00
02.03.05.12.367.0005.2.036 - Manut Educação Especial Infantil - Fundeb			
3390 46 - Auxílio Alimentação	868	2.540.000.0.019.001	R$ 7.000,00
02.03.05.12.361.0006.2.030 - Manut Ativ Ens Fundamental - Fundeb			
3390 46 - Auxílio Alimentação	865	2.540.000.0.019.001	R$ 50.000,00
02.03.05.12.367.0006.2.037 - Manut Educação Especial Fundamental - Fundeb			
3390 46 - Auxílio Alimentação	869	2.540.000.0.019.001	R$ 1.541,02

02.04.02.10.301.0009.2.049 - Manut Ativ Unidades Básicas de Saúde			
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	721	2.605.000.0.059.062	R$ 4.265,31
3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	722	2.605.000.0.059.062	R$ 600,84
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	852	2.600.000.3110.059.011	R$ 9.910,49
3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870	2.621.000.0.055.043	R$ 866,15
3390 30 - Material de Consumo	895	2.600.000.3110.059.067	R$ 92.471,23
02.04.02.10.302.0010.0.013 - Transf Financ ao Lar dos Idosos Sebastião de Assi			
3350 41 - Contribuições	694	2.605.000.0.059.062	R$ 4.053,67
02.04.02.10.302.0010.2.051 - Manut Ativ Saúde Especializada			

3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829	2.621.000.0.055.027	R$ 21.006,76
3390 30 - Material de Consumo	835	2.621.000.0.055.064	R$ 649,62
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855	2.600.000.0.059.063	R$ 97.951,21
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	891	2.621.000.0.055.081	R$ 203.277,38
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	892	2.621.000.0.055.108	R$ 30.000,00
02.04.02.10.303.00028.2.054 - Estratégia Regionalização Assist. Farmacêutica			
3390 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	707	2.600.000.059.013	R$ 490,00
02.04.02.10.303.0028.2.053 - Manut Ativ Assistência Farmacêutica			
3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	871	2.621.000.0.055.043	R$ 2.598,45
02.04.02.10.302.0029.2.050 - Manut Ativ do Pronto Atendimento			
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	723	2.605.000.0.059.062	R$ 3.774,69
02.04.03.10.301.0009.2.053 - Manut Ativ Estrat Saúde da Família			
3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725	2.605.000.0.059.062	R$ 2.843,54
02.04.03.10.301.0009.2.058 - Manut Ativ Agentes Comunitários Saúde			
3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	751	2.604.000.0.032.001	R$ 2.825,40
02.05.02.08.245.0012.2.064 - Serviços Proteção Social Básica do SUAS			
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	689	2.660.000.0.029.021	R$ 4.428,70
3390 30 - Material de Consumo	702	2.660.000.0.029.021	R$ 1.646,25
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	726	2.660.000.0.029.021	R$ 3.137,79
3190 13 - Obrigações Patronais	729	2.660.000.0.029.021	R$ 566,94
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	893	2.660.000.0.029.031	R$ 18.000,00
3390 30 - Material de Consumo	899	2.660.000.0.029.001	R$ 1.602,38
3390 30 - Material de Consumo	902	2.660.000.0.029.003	R$ 1.741,20
02.05.02.08.244.0013.2.070 - Gestão Prog Bolsa Familia e Cad Único			
3390 30 - Material de Consumo	703	2.660.000.0.029.005	R$ 3.064,79
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	734	2.660.000.0.029.005	R$ 3.843,22
3390 46 - Auxílio Alimentação	735	2.660.000.0.029.005	R$ 1.000,00
02.05.02.08.245.0014.2.071 - Serv Proteção Social Especial Media e Alta Compl			
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	709	2.660.000.0.29.023	R$ 1.594,64

3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	2.660.000.0.029.023	R$ 7.288,98
3190 13 - Obrigações Patronais	731	2.660.000.0.029.023	R$ 1.351,72
3390 46 - Auxílio Alimentação	733	2.660.000.0.029.023	R$ 1.000,00
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	889	2.660.000.0.029.010	R$ 14.351,76
02.05.02.08.244.0025.2.065 - Gestão Sistema Único de Assit Social - SUAS			
3390 30 - Material de Consumo	704	2.660.000.0.029.006	R$ 29,05
02.05.02.08.122.0027.2.102 - Manut Atividades do Procad-SUAS			
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	859	2.660.000.0.029.036	R$ 1.921,61

3390 46 - Auxílio Alimentação	860	2.660.000.0.029.036	R$ 500,00
02.05.03.08.243.0012.0.015 - Trans. Financ. Casa da Criança José Nogueira			
3350 43 - Subvenções Sociais	886	2.749.000.0.065.001	R$ 37.140,36
02.05.03.08.245.0012.0.020 - Trans. Financ. à Baluarte Inovações			
3350 43 - Subvenções Sociais	887	2.749.000.0.065.001	R$ 8.526,38
02.05.03.08.245.0014.0.022 - Transf. Financ. Escola Esperança e Vida			
3350 43 - Subvenções Sociais	876	2.749.000.0.065.001	R$ 13.326,38
02.06.02.26.782.0020.2.015 - Manut Ativ Terminais Rodoviários			
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	714	2.500.000.0.000.000	R$ 20.000,00
02.06.02.15.451.0020.2.082 - Manut Ativ de Viação e Urbanismo			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	861	2.500.000.0.000.000	R$ 3.800,00
02.06.02.15.452.0021.2.084 - Manut Ativ de Iluminação Pública			
3390 30 - Material de Consumo	705	2.751.000.0.017.002	R$ 76.416,00
02.06.02.15.452.0021.2.085 - Manut Serviços de Limpeza Pública			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	888	2.500.000.0.000.000	R$ 2.900,00
02.05.03.15.452.0021.2.086 - Manut Atividades de Velório e Cemitério			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	901	2.500.000.0.000.000	R$ 5.349,00
02.06.03.26.782.0023.2.089 - Manut Ativ de Estradas Vicinais			
3390 30 - Material de Consumo	843	2.720.000.0.086.000	R$ 31.146,00
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	862	2.500.000.0.000.000	R$ 100.000,00

TOTAL	R$ 1.087.555,83

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas fontes de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
605	Assist. financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	R$ 15.538,05
749	Outras vinculações de transferências	R$ 58.993,12
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 34.550,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 76.416,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 266.755,92
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	R$ 200.822,93
720	Transf. da União ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	R$ 31.146,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 67.069,03
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$ 75.041,02
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 258.398,36
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R$ 2.825,40
TOTAL		R$ 1.087.555,83

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de março de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C0BF9684

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/04/2026. Edição 4246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/